



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 056/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços na Coleta de Resíduos (lixo) como coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos hospitalares (infectantes).

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta resíduos sólidos (lixo) como: coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos hospitalares (infectantes). Cumprimento obrigatório da RDC nº 222/2018 da ANVISA, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. O funcionamento dos serviços garante que os resíduos do Grupo A (infectantes) não sejam destinados a lixões comuns, impedindo a contaminação de lençóis freáticos, protege os trabalhadores da coleta contra acidentes perfuro cortantes e infecções graves (como Hepatite B/C e HIV) entre outros. Assim, verifica-se que o fornecimento dos serviços além de ser uma necessidade indispensável porque previne a transmissão de doenças graves, evita a contaminação em massa do meio ambiente e protege os profissionais de saúde e de limpeza contra acidentes graves de trabalho, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 30/31 e considerando principalmente que a empresa: **Preserva Soluções LTDA, CNPJ: 15.515.617/0001-17, Endereço: Linha 184, Lado Norte, Lote 27, Gleba 13, S/Nº, Bairro: Zona Rural, CEP: 76.940-000, Rolim de Moura/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Preserva Soluções LTDA, CNPJ: 15.515.617/0001-17**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Preserva Soluções LTDA, CNPJ: 15.515.617/0001-17**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É

*Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Preserva Soluções LTDA**, CNPJ: **15.515.617/0001-17**, com o valor global da licitação de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 056/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 266/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 24 de agosto de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026